



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 16/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e ...

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo, *Dr. Edmilson Gariolli*, aposentou-se do cargo de Procurador deste Poder Legislativo Municipal pelo Regime da Previdência Social em 18/12/2014;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, na forma do disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei n° 53/97, Estatuto do Servidor Público Municipal;

## RESOLVE

**Art. 1º** - DECLARAR vago o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Maratáizes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/12/2014.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, em 27 de janeiro de 2015.

  
WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes